

RESOLUÇÃO Nº 288, DE 29 DE JULHO DE 2008
(revogada pela Resolução nº 309/09)

Dá nova redação ao item 1 do anexo da Resolução 231, de 15 de março de 2007.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito,

Resolve:

REVOGADA